

**RESOLUÇÃO N.º 02 / 2008**

O Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba – CGM – RMC, consoante o disposto no inciso VII do Art. 5º, da Lei Estadual n.º 12.248, de 31 de julho de 1998, em reunião ordinária realizada em 30/10/2008 e considerando:

- o Grupo Integrado de Apoio Técnico - GIAT instituído pelo artigo 11 do Decreto Estadual n.º 3411, de 11 de setembro de 2008;
- a Resolução SEMA n.º 53, de 10 de outubro de 2008, que definiu a composição do GIAT, a qual prevê a participação de representante do Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba;
- a necessidade de indicação de um representante titular e seu respectivo suplente;

**RESOLVE:**

- Indicar como representante titular do CGM – RMC junto ao GIAT, o representante da Associação Paranaense de Preservação Ambiental dos Mananciais do Rio Iguaçu e Serra do Mar – APPAM - Sr. Jorge Roberto Carvalho Grando;

- Indicar como representante suplente do CGM – RMC junto ao GIAT, o representante da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC – Dr. Carlos Hardt.

Curitiba, 12 de novembro de 2008.

  
**ALCIDINO BITTENCOURT PEREIRA**  
Presidente do CGM - RMC.